

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
18 de Abril de 2011 - Segunda feira
Circulação: 20.04.2011 às 14:30h
Tiragem: 750 exemplares com 28 páginas
Nº 4964

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2473 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar José Roberval Rangel de Andrade do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã, Código CDS-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

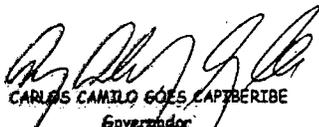
DECRETO Nº 2474 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Eliete do Rosário Monteiro para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E Profº Oneide Pinto Lima, editada através do Decreto nº 2410, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4961, de 13 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2475 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Marilda Silva da Costa, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E Profº Oneide Pinto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2476 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Lúcia dos Santos Moura da função comissionada de Secretário Escolar da E.E São Benedito, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2477 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Nomear Eliete do Rosário Monteiro, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe D, Padrão 12, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E São Benedito, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2478 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora Margareth Alencar Farias da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E Maria do Socorro Andrade Smith, editada através do Decreto n° 2409, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4961, de 13 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2479 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Mario Raimunda Moraes de Castro para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E.E Maria do Socorro Andrade Smith, editada através do Decreto n° 2410, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4961, de 13 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2480 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício n° 211/2011-GAB/RDM,

RESOLVE:

Nomear Luiza Helena Oliveira Gato, ocupante do cargo de Administrador, Classe S, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código FGI-1, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2481 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 194/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2428, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4961, de 13 de abril de 2011, que nomeou Milton Lopes de Almeida para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 18 de abril de 2011

[Signature]
CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2482 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0397, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896, de 07 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Simone Maria Benício Valadares"

Leia-se:

"Simoni Maria Benício Valadares"

Macapá, 18 de abril de 2011

[Signature]
CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2483 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 355/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 36ª Reunião Ordinária do CONAPREV, nos dias 19 e 20 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011

[Signature]
CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2484 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 355/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011

[Signature]
CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2485 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0918/2011-SESA,

RESOLVE:

Autorizar Evandro Costa Gama, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do CONASS e TRIPARTITE, no período de 26 a 29 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011

[Signature]
CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2486 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0918/2011-SESA,

RESOLVE:

Designar Reginaldo de Souza Silva, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Edivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazare Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

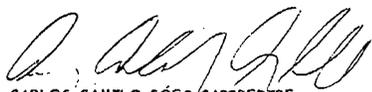
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 29 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2487 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 435/2011-CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar Raimundo Américo Furtado de Miranda, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no período de 26 e 28 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2488 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 435/2011-CBMAP,

RESOLVE:

Designar Ten Cel BM Miguel Rosário do Nascimento, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 28 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

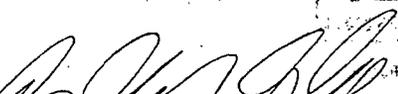
DECRETO Nº 2489 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2011 - GAB/SIMS,

RESOLVE:

Autorizar Ely da Silva Almeida, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do 13º Encontro de Gestores Municipais, através do Colegiado Nacional de Gestores Municipais - CONGEMAS, no período de 18 a 20 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2490 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Designar Eloiana Cambraia Soares, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 20 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2491 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 628/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da II Reunião Extraordinária do CONSED 2011, nos dias 18 e 19 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2492 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 628/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 18 e 19 de abril de 2011.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2493 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31/10/01, tendo em vista o contido no Ofício nº 465/2011-DAG/CBMAP, e

Considerando a situação de anormalidade existente no município de Laranjal do Jari, homologada através do Decreto Municipal nº 2397, de 13 de abril de 2011;

Considerando a crescente demanda da população atingida pelo

desastre e a possibilidade iminente de agravamento da situação, em virtude das elevadas precipitações pluviométricas nas cabeceiras do Rio Jari;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, c/c o art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do Maj BM Luis Roberto Batista Neri, matrícula nº 433870, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Laranjal do Jari, com Material de Consumo e Serviço de Terceiros.

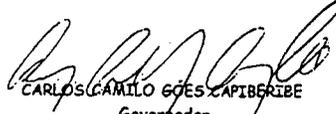
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101 (FPE), Programa de Trabalho nº 36.101.06.182.0061.2645 - Resposta aos Desastres e Reconstrução, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 33.90.36 - Serviço de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado
Márcio Alves Figueira

Defensoria Pública
Ivanci Magno de Oliveira

Polícia Técnico-Científica
Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 040/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 034/11-GAB/POLITEC.

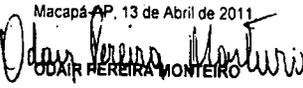
RESOLVE:

ART.1º. RETIFICAR a Portaria nº 035/2011 de 31.03.2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde lê-se: DARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA e JOSÉ MAGNALDO GURJÃO FERREIRA

Leia-se: JUREMA MENDES SALVADOR

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de Abril de 2011

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 041/2011 - POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Memo nº. 021/2011- Seccional Laranjal do Jari/POLITEC.

RESOLVE:

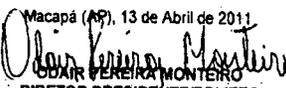
Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de SALITIEL GUIMARÃES, Perito Criminal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Estado, lotado nesta POLITEC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, Decreto nº 3547 de 14/11/01, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento, objetivando a manutenção de serviços administrativos da Seccional do Laranjal do Jari/POLITEC.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recurso 001, cota parte do fundo de participação dos estados, sendo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesas 33.90.30.89 (Material de Consumo), programa de trabalho 14.122.0001.2001 (Manutenção do Serviço Administrativo);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/POLITEC, que após apreciação, deverá ser homologado pelo titular do órgão dentro de 10 (dez) dias contados do prazo de aplicação constantes do art. 2º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá (AP), 13 de Abril de 2011

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

PORTARIA
Nº. 61/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, no processo de nº 28.880.00072/2010.

RESOLVE:

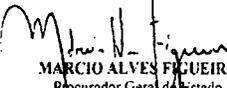
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados, no processo, de nº 28.880.00072/2010.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores José Cassiano de Freitas, Procurador do Estado Efetivo, Simone do Socorro Rola Freire e Gilmar Barreto Tavares, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no Artigo 160 da Lei Estadual nº 0066/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Amapá

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 13/04/2011


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 62/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, no processo de nº. 2010/54923.

RESOLVE:

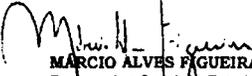
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo, de nº 2010/54923.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Victor Morais Carvalho Barreto, Procurador do Estado Efetivo, Ieda Raimunda Carmo de Sousa e Maria José dos Santos Passos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no Artigo 160 da Lei Estadual nº 0066/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 14/04/2011.


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº. 027/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, para deslocar-se da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 14/04/2011, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2011.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº. 028/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-2, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 15/04/2011, a fim de conduzir Defensor Público ao referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2011.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº. 029/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 007, advindo da Câmara Municipal de Tartarugalzinho/AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Advogado LUCIANO

DEL CASTILHO SILVA, Corregedor Geral-CGP, lotado nesta Instituição, que se deslocou da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 15/04/2011, a fim de tratar de assuntos relacionados com a defesa dos agricultores em processos judiciais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Corpo de Bombeiros
Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA
Nº 017/11 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de Janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM LEOMAR PIMENTEL, Matrícula nº 682632, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas míduas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da **CORREGEDORIA, do CBMAP.**

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.182.0061.2641, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

R.A.F.
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Gabinete de Segurança Institucional
Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA
016/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, no período de 31 de março a 02 de abril de 2011, a serviço deste Gabinete.

MAJ ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO
CB ALFREDO ALEX DIAS ALVES

Macapá-AP, 07 de abril de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
017/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, a serviço deste Gabinete.

MAJ ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0142/2011-DGPC

Determina o desligamento de membros da Coordenadoria de Ensino Corporativo da Polícia Civil

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XVIII do Artigo 17 da Lei 0883 de 23 de março de 2005,

CONSIDERANDO, os pedidos de desligamento nos termos do Artigo 5º, Inciso I do Regimento Interno da Coordenadoria de Ensino Corporativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o desligamento dos membros da Coordenadoria de Ensino Corporativo da Polícia Civil - CEC-PC/IAF DELMA LÚCIA COELHO DA SILVA SOUSA, ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO BARROS de 03 de fevereiro de 2011 e MOEMA TEIXEIRA DATOS datado de 21 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 0145/2011 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 067/11 - NOI/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores FRANCISCO AZEVEDO COSTA TRINDADE e LUIZ CARLOS MOY TEIXEIRA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 11 a 20/04/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 10 (dez) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

PORTARIA N.º 0146/2011

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 453/11 - DPI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 0055/2011 - DGPC, de 11 de Fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA Nº 0147/2011 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 026/11 - DPLI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor JEAN FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Almeirim/PA, nos dias 18 e 19/01/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá em Exercício

PORTARIA Nº 0148 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 174/11 - CIOSP/Congós.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HELDER ALENCAR FARIAS (Coordenador CIOSP/Congós), TARCIRENE SANTANA DE ARAÚJO e HÉLIO COSTA DA SILVA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 24 e 25/03/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0149/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 039/11 - CIOSP/Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de SILVANA GORETH PENAFORT DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotada no, CIOSP/Oiapoque, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas míduas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARIA ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Setrap**Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque**

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, órgão vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, renovação da Licença Prévia nº 0043/2010 destinada aos estudos e planejamento das obras de Construção da Rodovia Estadual denominada Norte/Sul, que irá interligar a rodovia BR-210 a rodovia AP-020 (Duca Serra) no Município de Macapá no Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental


Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 087/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Vistoriar e atualizar os materiais estocados e avaliar as condições da Usina, no período de 11 a 13/04/2011.

MATHEUS REIS CHAVES Chefe DPI/SETRAP-CDS-02
MARLUS CHAVES QUINTAS Analista de Infraestrutura
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Motorista

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 088/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de acompanhar os serviços de tapa buraco, no período de 30 a 31/03/2011.

JOSE ALFREDO BRITO BOTELHO Diretor do DEPI-CDS-03
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Motorista

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 089/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de acompanhar os serviços de tapa buraco, no período de 15 a 16/04/2011.

JOAO TAVORA DA SILVA Chefe Unid. Manutenção - CDS-01
MANOEL GILMAR DOS SANTOS Motorista

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 090/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de acompanhar os serviços de tapa buraco, no período de 08 a 09/04/2011.

JOAO TAVORA DA SILVA Chefe Unid. Manutenção - CDS-01
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Motorista

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 7 091/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, Chefe de Fiscalização de Travessia- CDI-02 para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar as travessias no Rio Jari, no período de 07 a 10/04/2011.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 092/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, Chefe de Fiscalização de Travessia- CDI-02 para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar as travessias no Rio Jari, no período de 22 a 25/04/2011.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 093/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor VALDENI DA SILVA PEREIRA, Motorista do Secretario- CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de transportar a equipe de mecânicos para dar manutenção nas máquinas pesadas, no período de 11 a 13/03/2011.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 094/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP,

até o Município de Cutias do Araguaari, com o objetivo de visita técnica de subsidiar análise de projeto da Rodovia AP-070, no período de 06/04/2011.

ALICE CRISTINA BESSA NUNES Diretora do DET - CDS-03
EDSON ALCANTARA VALENTE Diretor do DOV - CDS-03
DENNES DOS SANTOS NOGUEIRA Gerente da GEPROD - CDS-03
NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA Tec. em Infra-estrutura - CDI-02

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 095/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor ELEISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade Brasília - DF, com o objetivo de acompanhar projetos de interesse do Estado do Amapá, junto ao DNIT e MINISTERIO DA DEFESA, no período de 18 a 21/04/2011.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 096/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/11 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Comandante de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Recife - PE, com o objetivo de realizar recheque em aeronave BEM F-110 P1, no período de 11 a 25/04/2011.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE ABRIL DE 2011.


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 097/11-SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 2648/97 do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO para análise e recebimento dos Projetos de Engenharia

ALICE CRISTINA BESSA NUNES Presidente
EDSON ALCANTARA VALENTE Membro
DENNES DOS SANTOS NOGUEIRA Membro
PAULO LOUREIRO BITENCOURT Membro
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3.º - Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAPÁ - AP, 28 DE MARÇO DE 2011

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Comunicação**Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

DO CONTRATO Nº. 003/2011 - SECOM/ A. L. SÁ CAVALCANTE FILHO - ME, objeto de prestação de serviços de Mídia Impressa, Eletrônica, Digital e Promoção de Eventos.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4937 no dia 10.03.11. Circulação em 14.03.11.

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011."

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 14 de Abril 2011.

JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
GONÇALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº001/11 - CPL/SECOM
REALIZAÇÃO: 01/04/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento da SECOM para o exercício 2011.

Licitante vencedor: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME.

Total de Itens: 1 ao 51

Valor Total: R\$11.555,55 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

CAROLINA TRINDADE AYRES JUCA
Presidente da CPL/SECOM

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 167 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/25349.

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA EMÍLIA FERNANDES DA MATA - Responsável Técnica da Unidade de Nefrologia/HCAL, a se ausentar de suas atividades funcionais, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 20.04 a 09.05.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 168 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/25349.

RESOLVE:

Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO ROCHA RIBEIRO - médico, para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Nefrologia, durante o impedimento da servidora Maria Emília Fernandes da Mata, no período de 20.04 a 09.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 171 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/26924.

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO SOARES DOS SANTOS FILHO - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - CDS-2, RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES - Coordenadora de Assistência Farmacêutica - CDS-3, ELLEN MARIA DE HOLANDA FARIAS - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Secretário de Saúde - Adjunto / Área de Atenção à Saúde - CDS-4, EDI WILSON DA SILVA - Gerente de Comunicação - CDS-2, PATRICIO DA SILVA ALMEIDA - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS - Chefe do Núcleo Setorial e Planejamento - CDS-2, DENIVANE DE ASSIS TAVARES - Gerente Geral do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar" - CDS-3/HOSPUB e NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" - CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem das Câmaras Técnicas do CONASS, no período de 25 a 29.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 172/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/23573.

RESOLVE:

Autorizar os servidores NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" - CDS-3 e DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES - Gerente de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - CDS-2/GETES, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participarem do Seminário

Nacional PROFAPS - "Educação Profissional: Concepções Pedagógicas e Organização Curricular", no período de 27 a 29.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 173 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/23573.

RESOLVE:

Designar a servidora EDIEN DO SOCORRO SERRA PENA - Gerente do Projeto Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos de Infra-estrutura da SESA - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de Pactuar com o Ministério da Saúde, o projeto de reforma e ampliação do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, nos dias 13 e 14.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 174 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/23154.

RESOLVE:

Autorizar a servidora EUNICE GOMES PEREIRA - Gerente de Execução e Eventos - CDS-2, a se deslocar da sede suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém - Pa, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 18 a 20.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 12 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 175 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº

2011/23573.

período de 12 a 15.04.2011.

EXTRATO
APOSTILA Nº. 06/11 - SESA

RESOLVE:

Designar o servidor HELDER MORAES DE SOUSA - Farmacêutico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Reunião para "Discutir o Edital do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica - EAD pelo Ministério da Saúde, no dia 19.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 13 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 176 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/23440.

RESOLVE:

Designar as servidoras LEILIAN HAGE DOS SANTOS - Resp. Crônicos não Transmissíveis - CDI - II, MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Resp. Monitoramento Nutricional - CDI - I e IVALDO NASCIMENTO GIUST - Aux. Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Itauba e Cutias, com objetivo de realizarem "Supervisão e Monitoramento das Ações de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde", no período de 09 a 13.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 13 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 177 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/27036.

RESOLVE:

Designar o servidor NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do "Seminário Nacional de Provimento e Fixação de Profissionais em Áreas Remotas, Isoladas e de Maior Vulnerabilidade, no

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 13 de abril de 2011.

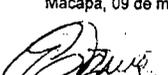

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 002/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº. 001/06 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa: M. N. OLIVEIRA CORRÊA - EPP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais ortopédicos, com finalidade de atender as demandas do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090-2809, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90-32 (material de distribuição gratuita), no valor total de R\$ 87.373,13 (Oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e treze centavos). Conforme Nota de Empenho nº 2011NE00153 de 28 de Fevereiro de 2011

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 09 de março de 2011.

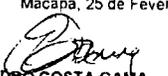

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 004/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sétima do Contrato nº 003/07 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: MECON COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, objetivando a concessão de área física com todas as instalações e equipamentos existentes e a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para preparo, fornecimento e distribuição diária de refeições, lanches e insumos para pacientes e plantonistas do Hospital de Emergência de Santana, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 339039 no valor total de R\$ 940.885,88 (Novecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 25 de Fevereiro de 2011.

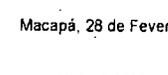

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 05/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Nona do Contrato nº 008/07 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: J. M. O. PEREIRA - ME, objetivando a contratação de empresa especializada para realização das ações pertinentes à Triagem Auditiva Neonatal do Hospital da Mulher Mãe Luzia e Hospital Estadual de Santana, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329 Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 339039 no valor total de R\$ 64.848,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00168.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

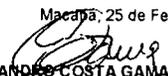
Macapá, 28 de Fevereiro de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Quinta do Contrato nº 010/07 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com transporte aéreo em aviões monomotor, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329 Fonte: 107 e Elemento de Despesa: 339039 no valor total de R\$ 420.900,00 (Quatrocentos e vinte mil e novecentos reais), conforme NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00139.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 25 de Fevereiro de 2011.

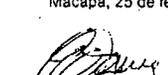

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 07/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº 011/07 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com transporte aéreo em aviões monomotor, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90-30 (material de consumo) no valor total de R\$ 88.721,13 (Oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos), Conforme Nota de Empenho nº 2011NE00151 de 25 de Fevereiro de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 08/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Quinta do Contrato nº 004/08 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001, Fonte: 0.107 e Elemento de Despesa: 33.90-39 - serviços de terceiros - pessoa jurídica, no valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Conforme Nota de Empenho nº 2011NE00140 de 25 de Fevereiro de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 01 de Março de 2011


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

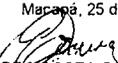
EXTRATO
APOSTILA Nº. 010/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Nona do Contrato nº. 015/08 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e

operacionalização da atividade, na modalidade IN HAUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventivas e corretivas para atender os hospitais de clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital da Mulher Mãe Luzia, Hospital da Criança e do Adolescente, Hospital de Emergência e Hospital Estadual de Santana, bem como para atendimento no sistema de regulação (SISREG/SESA), Centro de Referência em Tratamento Natural (CRTN) Centro de Referência em Doenças Tropicais e Policlínica na UNIFAP e também todas as Unidades da rede estadual de saúde que vierem a ser implantadas necessitando deste serviço, contemplando a devida readequação do espaço físico atual, sob a supervisão técnica da vigilância sanitária/CVS/SESA, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90.39 no valor total de R\$ 4.214.531,20 (Quatro milhões duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 25 de Fevereiro de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 012/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Quinta do Contrato nº 012/09 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa M. V. B. SERVIÇOS LTDA - EPP. Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, com fornecimento de contêineres para serem usados nos armazenamentos externos dos resíduos, das unidades de saúde sob a responsabilidade da SESA, (Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima, Hospital da Criança e Adolescente, Hospital do Município de Santana, CRDT, CRTN, CREAP) sob a supervisão técnica da Divisão de Vigilância Sanitária, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 0.107 e Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor total de R\$ 749.194,00 (Setecentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e quatro reais). Conforme Nota de Empenho nº 2011NE00294 de 04 de março de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO independente de transcrição.

Macapá, 04 de março de 2011


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 013/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/10 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, objetivando o fornecimento de gases medicinais: Oxigênio Líquido, Nitrogênio Líquido, Oxigênio Cilindro, Ar Medicinal Cilindro, Óxido Nitroso Cilindro, Oxigênio White Med, Oxigênio Cilindro G, Nitrogênio 4.6 Cilindro, para abastecimento do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital de Emergência, Hospital da Criança e do Adolescente Luciete Maria Pinheiro da Costa, Hospital de Santana, Hospital de Laranjal do Jari, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo) no valor total de R\$ 731.273,36 (Setecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho 2011NE00419 de 15/03/2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 25 de Março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 014/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Quinta do Contrato nº 005/08 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: MAURO CÉZAR DE PAULA E SILVA - ME, objetivando a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Coordenadoria de Vigilância em Saúde localizado na Av. Almirante Barroso, 619, Bairro Central, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.305.0066.2238.0001, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90.39 no valor total de R\$ 46.153,48 (Quarenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00542.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 17 de Março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº 015/2011 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Noná do Contrato nº 004/10 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: F & V VIAGENS E TURISMO LTDA - (AÇAI TURISMO), objetivando a prestação de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, com traslado terrestre na sede da contratante quando solicitado, para os pacientes e acompanhantes dos beneficiários do PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (PTFD), desta secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0071.2258, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90.33 (passagens e despesas com locomoção), no valor total de R\$: 1.033.138,54 (Hum milhão trinta e três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centos). Conforme Nota de Empenho nº 2011NE00003 de 15 de Fevereiro de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO independente de transcrição.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 018/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº 012/10 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: INNEURO - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO AMAPÁ LTDA, objetivando a prestação de serviços de tomografia computadorizada, incluindo, instalação, manutenção, corpo clínico material humano e material de consumo, destinados aos usuários da Saúde, internados no hospital de Especialidades Dr. Alberto Lima/HCAL/SESA, e provenientes dos ambulatórios das unidades de saúde, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 107 e Elemento de Despesa: 339039 no valor total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), conforme NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00154.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta

apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 017/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº 013/10 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA, objetivando o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e protetização, de acordo com a indicação técnica do serviço de atenção a saúde auditiva, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2609, Fonte: 216 e Elemento de Despesa: 33.90.32 no valor total de R\$ 119.334,00 (Cento e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 71.600,40 (setenta e um mil e seiscentos reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00679, para atender os meses de Janeiro a Junho de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 08 de Abril de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
APOSTILA Nº. 018/11 - SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere à Cláusula Sexta do Contrato nº 014/10 - SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: J. M. O. PEREIRA - ME, objetivando o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e protetização, de acordo com a indicação técnica do serviço de atenção a saúde auditiva, correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2609, Fonte: 107 e Elemento de Despesa: 33.90.32 no valor total de R\$ 119.334,00 (Cento e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº. 2011NE00478.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, a fazer parte integrante do referido CONTRATO, independente de transcrição.

Macapá, 16 de Março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
CONVÊNIO Nº. 001/2011 - SESA

Convênio que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por

seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº0497, o Sr. EVANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 031186 e CPF nº. 342.172.152 - 15, residente e domiciliado na Av. Professora Cora de Carvalho, nº 3789, Bairro Alvorada, em Macapá-AP, e do outro lado como CONVENIENTE a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE" inscrita no CNPJ nº. 06.303.192/0015-97, situada na Av. FAB, 2651, bairro Santa Rita, CEP 68906-0000, na cidade de Macapá-AP, representada neste ato pelo Frei ANTONIO TROESI, italiano, portador de RNE nº. V073919-8, CPF nº 508.795.882-68, resolvem firmar o presente CONVÊNIO de cooperação técnica com repasse financeiro, de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto do artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, I e XIX da Constituição do Estado do Amapá de 1991, Norma de Execução nº 01/97-SEFAZ e Decreto nº 2066/99-GEA e art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao atendimento e acompanhamento médico, odontológico, exames laboratoriais, pré-natal, serviços nutricionais, eletrocardiograma, ultra-sonografia, preventivo (PCCU e COLPOSCOPIA), bem como distribuição de remédios de acordo com prescrição médica, e, ainda, serviços nas áreas de fisioterapia, acupuntura, psicologia e assistência social as familiares carentes de nosso Estado, e das regiões ribeirinhas e adjacentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO totalizam o montante de R\$: 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), com valores mensais de R\$: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2011, que correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 107, Elemento de Despesa: 33.50-43 - Subvenções Sociais, conforme NOTA DE EMPENHO Nº. 2011NE00156.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a este CONVÊNIO serão liberados, conforme previsto no Cronograma de Desembolso, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará de 01/02/11 a 31/12/11, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser prorrogado e/ou rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável, mediante a emissão do componente termo aditivo e ou no caso de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONVÊNIO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura, ou até o quinto dia útil do mês subsequente, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, o CONCEDENTE e o CONVENIENTE na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 029/05 - SESA, que se celebra em nome do ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a EMPRESA L.D. DA SILVA - ME, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE inscrita no CNPJ nº 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab. 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº0497 o Sr. EVANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 031186 e CPF nº. 342.172.152 - 15 residente e domiciliado na Av. Professora Cora de Carvalho, nº 3789, Bairro Alvorada, em Macapá-AP, e de outro lado a empresa L. D. DA SILVA - ME, com sede Av

Almirante Barroso, nº 3033 - Bairro Santa Rita, CEP 6800-475, inscrita no C.N.P.J nº. 02.934.064/0001-95, representada por sua Sócia Proprietária a Sr. LILIANE DUARTE DA SILVA, brasileira, CPF nº. 667.147.022-72, RG: 268752-PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, com base no §3º e 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, por acordo entre as partes e devidamente justificada conforme PARECER JURIDICO nº. 321/2010 - PGE/AP, JUSTIFICATIVA nº. 002/2011 - UCC/NSP/SESA, NOTA DE EMPENHO 2011NE00199 de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/54158 - SESA, referente CONTRATO nº. 029/05 - SESA, firmado com a empresa L. D. DA SILVA - ME e que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA, e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

O estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº. 029/2005 - SESA passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada em caráter excepcional por um período de 11 (onze) meses com início em 01/01/2011 a 30/11/2011, conforme PARECER JURIDICO nº. 321/2010 - PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam:

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 002/11 - UCC/NSP/SESA.**

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 28/02/2011.

EVANDRO COSTA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, e seus respectivos aditivos, para fazer face ao 12º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 029/2005 - SESA, celebrado com a empresa: L. D. DA SILVA - ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional de acordo com PARECER JURIDICO nº. 321/2010 - PGE/AP, acostado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/54158 - SESA, sendo para o bom e continuo desempenho das atividades por se tratar de serviços de natureza contínua, serviços estes auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades, ficando sua vigência prorrogada por um período de 11 (onze) meses, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 65 inciso II, alínea "d" e artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93,

com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, conforme acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.

Elielson Dias Castelo

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 1069 de Abril de 2008

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA Nº 009/2011-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03/01/05 e 2863, de 29/06/07, tendo em vista o contido no processo 2011/14685.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados conforme cronograma descrito, da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de realizar recadastramento dos beneficiários do Programa Renda Para Viver melhor.

MÊS/ANO	LOCALIDADES	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
02/11	BAILIQUE, ITAMATUBA, LIVRAMENTO O E VILA PROGRESSO.	Lisandra da Silva Lobato, Assistente Social do Contrato Administrativo, Soani Oliveira Dias, Assistente Social do Contrato Administrativo, Danielle Maria de S. Barata, Assistente Social do Contrato Administrativo, Eline Neves Valente, Assistente Social do Contrato Administrativo, Luana Cibele B. dos Santos, Assistente Social do Contrato Administrativo.	12 a 19/02/11
02/11	PACUI	Aline Nunes Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo, Maria Lucia G. da Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo e Maria Cleide Souza Santos, Assistente Social do Contrato Administrativo.	12 a 19/02/11
02/11	PEDREIRA	Elizabete Nunes Nascimento Ramos, Assistente Social do Contrato Administrativo, Edielen Gardenha Alves Cruz, Assistente Social do Contrato Administrativo, Gabriela Figueiredo Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo.	12 a 16/02/11
02/11	OIAPOQUE	Elizabete Nunes Nascimento Ramos, Assistente Social do Contrato Administrativo, Edielen Gardenha Alves Cruz, Assistente Social do Contrato Administrativo, Ronnye R. da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20 a 25/02/11
02/11	CALÇÓENE.	Elizabete Nunes Nascimento Ramos, Assistente Social do Contrato Administrativo, Edielen Gardenha Alves Cruz, Assistente Social do Contrato Administrativo, Ronnye R. da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	26/2 A 03/03/11
		Administrativo, Edielen Gardenha Alves Cruz, Assistente Social do Contrato Administrativo, Ronnye R. da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	M.

02/11	CUTIAS	Miranda, Assistente Social do Contrato Administrativo, Lisandra da Silva Lobato, Assistente Social do Contrato Administrativo, Erick Bitencourt da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20 a 23/02/11
02/11	ITAUBAL	Marcelly M. Miranda, Assistente Social do Contrato Administrativo, Lisandra da Silva Lobato, Assistente Social do Contrato Administrativo, Erick Bitencourt da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	24 a 25/02/11
02/11	LARANJAL DO JARI	Suani Pereira de Lima, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20 A 28/02/11
02/11	LARANJAL DO JARI E VITORIA DO JARI	Michelle Daiane de Oliveira Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo, Renilda Paixão Monteiro, Assistente Social do Contrato Administrativo, Dalva Campos de Souza, Assistente Social do Contrato Administrativo, Marta Maria Pinto da Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20/02 a 03/03/11
02/11	MAZAGÃO	Maria Lucia Gama da Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo, Suani Oliveira Dias, Assistente Social do Contrato Administrativo, Eline Neves Valente, Assistente Social do Contrato Administrativo, Luana Cibelle B. dos Santos, Assistente Social do Contrato Administrativo, Aline Nunes Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo, e Danielle Maria de Souza Barata.	20 a 25/02/11
		Assistente Social do Contrato Administrativo.	
02/11	AMAPÁ	Andrea Vieira de Lima, Assistente Social do Contrato Administrativo, Lila Mira Maciel, Assistente Social do Contrato Administrativo, Sandra Maria Rangel Dantas, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20 a 24/02/11
02/11	PRACUUBA	Andrea Vieira de Lima, Assistente Social do Contrato Administrativo, Lila Mira Maciel, Assistente Social do Contrato Administrativo, Sandra Maria Rangel Dantas, Assistente Social do Contrato Administrativo.	25/02/11
02/11	TARTARUGA LZINHO	Andrea Vieira de Lima, Assistente Social do Contrato Administrativo, Lila Mira Maciel, Assistente Social do Contrato Administrativo, Sandra Maria Rangel Dantas, Assistente Social do Contrato Administrativo.	26 A 28/02/11

02/11	SERRA DO NAVIO, PEDRA BRANCA, PORTO GRANDE E FERREIRA GOMES	Gabriella Figueiredo Costa, Assistente Social do Contrato Administrativo, Jackeline Correa Brandão, Assistente Social do Contrato Administrativo, Elda de Karita Guedes Pastana, Assistente Social do Contrato Administrativo.	20/02 a 05/03/11
-------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de março de 2011

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 016/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº014/2011-CFGPAS, processo 2011/22913.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Analista de Planejamento e Orçamento, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com objetivo de prestar orientações técnicas quanto as prestações de contas dos recursos do IGD/2009, no sistema SUASWEB a equipe da SMAS, no período 23 a 25 de março de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 017/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, Proc. nº 2011/19183.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 0192, de 23 de dezembro de 1994;

Considerando as determinações emanadas do Palácio do Governo, relacionadas a premente retirada do Estado do Amapá da situação de crise econômico-financeira na qual se encontra;

Considerando que esta SIMS tem a missão de formular, planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas de assistência e de proteção social, visando assegurar os direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social;

Considerando a necessidade do recadastramento dos beneficiários do PRVM, e tendo em vista a insuficiência de corpo técnico capacitado na área da Assistência Social, e,

Considerando ainda que é dever do administrador público zelar pelos princípios insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 42 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter excepcional e emergencial, os técnicos, relacionados conforme tabela do anexo I e na função de Assistente Social, para atuarem no recadastramento dos beneficiários do PRVM.

Art. 2º A contratação excepcional terá duração de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 20 de janeiro de 2011.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária/SIMS

ANEXO I:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
01	Aline Nunes Costa	30

02	Andréa Vieira de Lima	30
03	Dalva Campos de Souza	30
04	Danielle Maria Barata de Souza	30
05	Eliellen Gardênia Alves Cruz	30
06	Elda de Karita Guedes Pastana	30
07	Eline Neves Valente	30
08	Elizabeth	
	Nunes Nascimento	30
09	Erick Bitencourt da Silva	30
10	Gabriella Figueiredo Costa	30
11	Jackeline Correa Brandão	30
12	Lila Mira Maciel	30
13	Lisandra da Silva Lobato	30
14	Luana Cibelle Baia dos Santos	30
15	Marcelly Moraes Miranda	30
16	Maria Cleide Souza Santos	30
17	Maria Lúcia Gama da Costa	30
18	Mharyca Mellyssa Pinto Mota	30
19	Marta Maria Pinto da Silva	30
20	Michelle Daiane de Oliveira Costa	30
21	Pollyana Oliveira do Amaral	30
22	Renilda Paixão Nascimento	30
23	Ronny Robson Santos da Silva	30
24	Sandra Maria Rangel Dantas	30
25	Sheylla Klauber Bezerra de Souza Freitas	30
26	Silvia Valéria da Silva Gomes	30
27	Suani Oliveira Dias	30
28	Suane Pereira de Lima	30

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 018/2011 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº032/11-GAB/SIMS, processo 2011/23407.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ EMÍDIO DIAS FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, servidor público do

quadro permanente do Estado do Amapá, para o cargo de Gestor Patrimonial, capacitado para exercer esta função e com conhecimento dos principais pontos da Legislação que regulamenta a área Patrimonial da SIMS ou de um órgão público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 019/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, Prot. nº 2011/19183.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 0192, de 23 de dezembro de 1994;

Considerando as determinações emanadas do Palácio do Governo, relacionadas a presente retirada do Estado do Amapá da situação de crise econômico-financeira na qual se encontra;

Considerando que esta SIMS não possui agentes administrativos suficientes para a composição de seu quadro funcional.

Considerando ainda que e dever do administrador público zelar pelos princípios inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 42 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter excepcional, o servidor abaixo relacionado, na função de Agente Administrativo, para atuar no Protocolo Geral desta SIMS, no que tange a tramitação de entrada e saída de documentos, recepção e triagem de documentos e correspondências, separando-as e encaminhando-as aos seus destinatários, visando o controle sistêmico de informações.

NOME	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
José Adilson Cavalcante Cardoso	40

Art. 2º A contratação excepcional terá duração de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 20 de janeiro de 2011.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 020/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/55928

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria de nº 412/10-SIMS, publicada no DOF nº 4899, de 12/01/11, os servidores abaixo relacionados de suas respectivas rotas.

NOMES	LOCALIDADES	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS BRICIO, Colaborador Eventual.	Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba	22 a 25/11/10
LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO, Gerente Operacional do Projeto Assessoramento a Programas, Projeto, Benefícios e Serviços - CDS-1	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento do Projeto	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10

Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1		
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio	13 a 15/12/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Amapá, Calçene e Oiapoque	29/11 a 03/12/10

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 021/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/24633.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Analista de Planejamento e Orçamento, ANA MARIA BARBOSA BRITO, Socióloga e ANDREIA VIEIRA COELHO, Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social - CDS-1, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o objetivo de prestar orientações técnicas quanto a prestação de Contas dos recursos do IGD/2009 no Sistema SIJASWEB a equipe da SMAS, no período de 29 de março a 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de março de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 022/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Proc. nº 2011/26471.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora SANDRA REGINA SMITH NEVES, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, CDS-4, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até Belém/PA, com objetivo de participar do XIII Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, representando a SIMS, no período 18 a 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2011.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

EXTRATO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2007-SIMS/C.G.L. SILVA LTDA-ME.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, - SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA C.G.L. SILVA LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLÁUSULAS, PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 019/2007.

DAS ALTERAÇÕES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS, PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 019/2007-SIMS/C.G.L. DA SILVA LTDA - ME, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS QUE RESIDEM NO ABRIGO SÃO JOSÉ, A CONTAR COM 38 (TRINTA E OITO) FUNCIONÁRIOS, SENDO: 20 (VINTE) CUIDADORES DE IDOSOS, 08 (OITO) HIGIENIZADORES, 04 (QUATRO) LAVADEIRAS E 06 (SEIS) AUXILIARES DE COZINHA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2758 - AÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DA DESPESA 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FONTE 101.

12.1 - O PRESENTE CONTRATO QUE TINHA O VALOR MENSAL DE R\$ 89.879,66 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), COM 42 (QUARENTA E DOIS) FUNCIONÁRIOS, PASSOU PELA REDUÇÃO NO QUANTITATIVO PARA 38 (TRINTA E OITO) FUNCIONÁRIOS E VALOR MENSAL PARA R\$ 80.072,26 (OITENTA MIL, SETENTA E DOIS REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O PRESENTE TERMO ADITIVO ATÉ SUA VIGÊNCIA EM 02/09/2011, NO VALOR DE R\$ 320.289,04 (TREZENTOS VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), TENDO EMPENHO INICIAL, CONFORME NE Nº 2011NE00030, EMITIDA EM 01/04/2011.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO ADITIVO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA C. G. L. SILVA LTDA - ME PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 04 DE ABRIL DE 2011.

Miriam Alves Corrêa Silva
ELY DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIA

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 0182/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Sara Portilho Monteiro, Professora Classe A - 12, para desenvolver Assessoramento Técnico Pedagógico nas Escolas Estaduais dos Municípios de Cutias do Araguaari, Itaubal, Distrito de Pacuí e Pedreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2011.

Maria Helena Oliveira Nobre
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 0185/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Marcio Regis Lima de Almeida, Assessor para Projetos Especiais, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Cutias, Itaubal e Distrito do Pacuí a serviço desta Secretária, no período de 13 à 17 de abril de 2011, para participar de reunião na Escola Estadual Júlio Gonçalves, em Santa Luzia do Pacuí, fazer Levantamento da Situação Escolar - LSE e entregar Frequência da Bolsa Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 13/04/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado de Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 0186/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Sara Portilho Monteiro, Professora Classe - A-12, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Cutias, Itauba e Distrito do Pacuí a serviço desta Secretária, no período de 13 a 17 de abril de 2011, para participar de reunião na Escola Estadual Júlio Gonçalves, em Santa Luzia do Pacuí, fazer Levantamento da Situação Escolar - LSE e entregar Frequência da Bolsa Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 13/04/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado de Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 0187/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Maria Neuziana Tavares Castro, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis no Estado do Amapá - SINDSEP/AP, para participar de reunião do Conselho Deliberativo de Entidades - CDE e da Marcha com caravana, da sede de suas atribuições em Macapá até, Brasília - DF, com passagens aéreas, hospedagem e alimentação custeada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis no Estado do Amapá - SINDSEP/AP, no período de 12 a 16 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 13/04/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado de Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 188/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

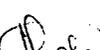
Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 0025/2011, publicada no Diário Oficial, datado do dia 2 de fevereiro de 2011, Circulação: 3.02.2011 Nº 4914.

Art. 2º - Constituir e Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Sindicância, a qual terá a responsabilidade de apurar as possíveis irregularidades no certame licitatório, relacionadas no PROC. Nº. 44041/2010, ficando a Presidência sob a responsabilidade do Primeiro.

- Zélia Maria do Amaral
- Emmanuel Sávio Flexa de Almeida
- Manoel Fernandes Sanches Quaresma
- Nilson Souza da Cunha

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 14/04/2011.


Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado de Educação
Em Exercício

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO Nº 001/2007 - SETEC

Partes: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, e de outro, doravante denominada LOCADORA, a empresa Verzola Empreendimentos Imobiliários LTDA, resolvem celebrar entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2007 - SETEC, sujeitando-se às normas da Legislação em vigor, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 1 - Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Cláusula 2 - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações no Contrato originário:

- I- Alterar a Cláusula Sétima- Do Preço;
- II- Alterar a Cláusula Oitava- Da Dotação Orçamentária;
- III- Alterar a Cláusula Nona- Do Pagamento;
- IV- Alterar a Cláusula Décima- Da Vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 4ª altera a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, do Contrato Originário, cuja a redação passa a ser a seguinte:

"Os recursos para a execução deste contrato serão no valor total de R\$48.400,04 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e quatro centavos), demonstrado no anexo I e II deste instrumento a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$11.000,00 (onze mil reais) e 12 (doze) dias R\$4.400,04 (quatro mil, quatrocentos reais e quatro centavos). Será liberada de acordo com a discriminação no Cronograma de Desembolso (ANEXO I e II), sob o código - Fonte 101 - programa de trabalho 25.101191220001.2001 - elemento de despesa 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo empenhado neste ato os meses de janeiro, fev e março R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00025 emitida em 05/04/2011, sendo o restante do valor a ser empenhado referente a R\$15.400,04 (quinze mil, quatrocentos reais e quatro centavos) equivalente ao período de 30 dias de abril e 12 dias de maio.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 6ª altera a Cláusula Décima - Da Vigência, do Contrato Originário, cuja redação

passa a ser a seguinte:

" O prazo da vigência deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias início em 01 de janeiro de 2011 e seu término em 12 de maio de 2011.

Parágrafo Único- A prorrogação por mais 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, tendo em vista o período necessário para as instalações e adaptações da nova locação, pelo qual realizaremos a mudança para o novo prédio onde funcionará a sede provisória da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-SETEC. O Locador entra em acordo com a Locatária para que o imóvel seja entregue completamente desocupado no dia 12/04/2011, sendo que a locatária pagará mais 30 dias, no período de 12 de abril a 12 de maio com a finalidade de cobrir despesas, referentes a reformas com reparos e pinturas do imóvel, onde a Locatária não será obrigada a restituir o imóvel com os reparos e pinturas que se fizerem necessárias na entrega do imóvel.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 7ª Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01/01/2011

Macapá (Ap), 12 de abril de 2011.


Edilene Guimarães Borges
Chefe da UCC/SETEC

JUSTIFICATIVA - Nº 001/2011/SETEC - Alteração Contratual

FUNDAMENTO LEGAL - Arts. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO Nº 001/2007 - SETEC

ADITADA: VERZOLA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA

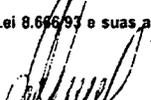
VALOR TOTAL: R\$48.400,04 (Quarenta e oito mil, quatrocentos reais e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$11.000,00 (Onze mil reais).

VALOR DE 12 DIAS: R\$4.400,04 (Quatro mil, quatrocentos reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2011 A 12/05/2011

HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 01/01/2011.


Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, objetivando a alteração contratual imposta ao Contrato Registro nº 001/2007 - SETEC, celebrado com a Empresa Verzola Empreendimentos Imobiliários Ltda, no qual tem por objeto a locação de 01 imóvel comercial em alvenaria, com a finalidade de servir como sede provisória da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-SETEC, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 271, 2º andar, bairro Centro, nesta cidade de Macapá-AP, contendo 601,27 m de área construída, formada por 30 (trinta) salas conjugadas.

Justifica-se a alteração deste instrumento para prorrogação por mais 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, tendo em vista o período necessário para as instalações e adaptações da nova locação, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração. Assim, em observação ao disposto no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne homologar a presente justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 01 de janeiro de 2011.


Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETEC/IAF

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 006/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora VANETE DOS SANTOS PALMEIRA, Secretária Adjunta de Gestão/SEPLAN, Código CDS-4, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de SALVADOR-BA, com objetivo de representar o Senhor Secretário no XLV FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO, no período de 31 de março a 02 de abril de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 30 de março de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 007/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Designar o servidor NEWTON WANDERLEY SALOMÃO JÚNIOR, Assessor Técnico Nível I/SEPLAN, Código CDS-1, para responder acumulativamente pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional, em substituição ao titular MARILENI DO COUTO DIAS, Código CDS-2, nos dias 24, 25 e 28 de março de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 30 de março de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

Autarquias Estaduais

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 106/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 018/11-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSENILDO DA SILVA, Coordenador de Tecnologia, EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, MARCOS ARAUJO DE ALMEIDA, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para manutenção dos equipamentos de informática, instalação de equipamentos e manutenção e verificação do SIAC, no período de 25 a 27 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº107/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 026/11-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, MARCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, MARIA JOSÉ GIRAO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, ROBERVAN DOS SANTOS SOUSA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para aplicação de exames práticos de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas, no período de 11 a 13 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 108/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nº0036 de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em autarquia,

CONSIDERANDO o dever do agente público em adotar, todas as medidas necessárias à transparência, lisura e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação,

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADIANTAMENTO de suprimento de fundos em nome da servidora ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 712.093.792-87, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/CIRETRAN, deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado a custear despesas com material de pronto pagamento como material de consumo e serviço de terceiros, para suprir necessidades administrativas, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

Art. 2º - O ADIANTAMENTO concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 06.122.0001.2001.0001, na fonte de recursos - 240, elemento de despesa 33.90.30 - material de consumo no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o elemento de despesa 33.90.36, outros serviços de terceiros - pessoa física no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); e no elemento de despesa 33.90.39, outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Unidade de Contabilidade - CAF deste Departamento, dentro de 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da vigência da aplicação do recurso constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 109/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 035/11-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 092, de 24 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº de 23 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"HOMOLOGAR"
Leia-se:
"DESIGNAR"
E onde se lê:
"LARANJAL DO AMAPÁ-AP"
Leia-se:
"AMAPÁ-AP"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº110/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 106/2011 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 4953, de 01 de Abril de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 421 /2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011, em especial o que determina o Artigo 35 Inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.603, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1000, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos Órgão ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de certificados.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso do Instrutor Especializado em Veículos de Transportes de Produtos Perigosos, realizado no período de 04/02/2011 à 13/02/2011, com carga horária 270h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instrutores abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO
02	CIBELLE COMESANHA CHAVES
03	CICERO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
04	EDMILSON SOARES LIMA
05	JEAN PIERRE CORECHA JAUFFRET
06	JOANA BEATRIZ DA SILVA E SILVA
07	LUIZ RICARDO DA CUNHA
08	SUELI STAXIHYN TELES AMREI
09	EDNEY CANTUÁRIO ALVES
10	RICARDO COLARES VIGA
11	ELIO DE CARVALHO
12	JACQUES DOMINIQUE CORECHA JAUFFRET
13	HANIERY ABREU MENDONÇA
14	FERNANDO SANTOS DA SILVA
15	OTAVIO WONGHON SANTANA JÚNIOR
16	DAVID TAVARES DE CARVALHO
17	JOÃO MARCELO CASTRO PINTO
18	WENDER MORAIS VICENTE
19	ERIVAN LUIZ DO NASCIMENTO
20	ALTEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
21	CLÉIA DA SILVA GUEDES
22	ÉDER DA SILVA LOPES
23	MÁRCIO JOSÉ SOUTO E SILVA

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de abril de 2011

Alex João Costa Gomes - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 118/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JUCIELSON LOBATO SANTOS, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, n.º 2546, CASA B, Bairro Buritzal, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 175, 181, inc. XIX, 233 e 239, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 122/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. IVAIR JEREMIAS DAMACENO, residente e domiciliado na Rua Zeca Serra, n.º 946, Bairro Zerão, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 208, 230, inc. IX (reincidente) e 230, inc. XI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 123/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, residente e domiciliada na Av. José Moacir B. Araújo, n.º 97, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 167 (reincidente), 230, inc. IX e 230, inc. X, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 124/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FERNANDO DA SILVA CARVALHO E SA, residente e domiciliado na Rua Salvador Diniz, n.º 1428, Casa A, Bairro Hospitalidade, Santana-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 165, 175 e 230, inc. I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 125/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCOS ROCHA CRUZ, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Norte, n.º 247, Bairro Pacoval, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 165 e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de abril de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

IAPEN

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA N.º 089/2011-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 0506 de 10 de janeiro de 2011, e tendo em vista o fato denunciado no Memo n.º 045/2011-CCNH/IAPEN, contendo em anexo a Ocorrência nº 278/2011 e Termo de Declaração de interno deste IAPEN.

Resolve:

I - Determinar, com arrimo no art. 159 da Lei nº 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas dos servidores referendados nos expedientes acima, aferindo-se as cominações administrativas e a respectiva sanção, na forma da Lei;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Marcelo Pinto de Freitas, Agente Penitenciário, Aida Monteiro da Silva, Educadora Penitenciária e Daniella Perela Nascimento, Oficial de Polícia, para sob a presidência do primeiro, promover a apuração do fato em questão;

III - Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do procedimento.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011

Nixon Kennedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA N.º 090/2011-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 0506 de 10 de janeiro de 2011, tendo em vista o fato denunciado no Memo n.º 036/2011-CCNH/IAPEN, bem como o Termo de Declaração do responsável pelo Centro de Custódia do Novo Horizonte e seus respectivos anexos.

Resolve:

I - Determinar, com arrimo no art. 159 da Lei nº 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor: MICHAEL FERREIRA PINHEIRO, aferindo-se as cominações administrativas e a respectiva sanção, na forma da lei;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Marcelo Pinto de Freitas, Agente Penitenciário, Aida Monteiro da Silva, Educadora Penitenciária e Daniella Perela Nascimento, Oficial de Polícia, para sob a presidência do primeiro, promover a apuração do fato em questão;

III - Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do procedimento.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2011

Nixon Kennedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 12/04/2011

DIRETOR - PRESIDENTE DO IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 008/2011 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2011/00106

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO

OBJETO: PROCESSO DE INDENIZAÇÃO PESSOA FÍSICA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIOS: Rosemary do Socorro Alfaia de Almeida, Taízy Cunha Sampaio Sousa, Derly de Souza Reis, Eude Balleiro dos Santos, Alcion da Silva Lemos, Emar Cardoso Nascimento, Edna Mesquita Brito Cantanhede, Elizângela Manoela Araujo da Silva, Giorgio Diego Oliveira do Valle, Gláucia Cristine Monteiro Rocha, Karla Simone Carvalho de Miranda, Maria Ilma Carvalho da Gama, Mariia Dias Ferreira, Marlen Furtado Gonçalves, Patrícia Vieira de Melo, Rita de Cássia Silva, Roger Rainier da Silva França, Nilton Jorge Pantoja, Aldenise Monteiro Viegas, Patrick Wellington Pires e Suany dos Santos Macedo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.303,32 (Dezenove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização aos 21 servidores acima citados, referente aos dias trabalhados sem cobertura contratual, no montante de R\$ 19.303,32 (Dezenove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição manifestou-se nos seguintes termos:

"Contudo, alguns contratados administrativamente continuaram desempenhando suas funções até o dia 04 de março, em razão dos serviços serem considerados de natureza contínua (...) fazendo jus ao pagamento dos dias trabalhados.

Ressalta-se, que a continuidade dos serviços realizados pelos requerentes, revestem-se de excepcionalidade, em razão da necessidade de se manter a continuidade do serviço público.

Assim, resta devidamente comprovado os dias trabalhados pelos contratados Administrativamente, surge a necessidade da Administração Pública em indenizá-los".

Continuando em arrastado, a douda Assessoria Jurídica expõe, ainda:

"Nesse sentido, o art. 59, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, estabelece que a nulidade do contrato não exonera o dever da Administração de indenizar o contratado pelo que este houver executado, senão vejamos:

Art.59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade dos serviços ora prestados e a justificativa do preço, que foram determinados a partir da data de continuidade dos serviços até a determinação de sua suspensão, ocorrida no dia 04 de março de 2011. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 60, Parágrafo Único, c/c artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 12 de março de 2011.

Cláudio Adriano Batista Balleiro
Coordenador de Planejamento e Apoio Administrativo

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 033/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 021/2011 - CPMN de 31 de Março 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA PENA**, Enfermeira, para exercer em substituição o Cargo de Chefe do Centro de Plantas Mediciniais e Produtos Naturais, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, **EDILUCI DO SOCORRO LÉONCIO TOSTES MALCHER**, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá até ao município de Oiapoque com objetivo de participar de reunião com o prefeito e visita ao terreno para implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado, no período de 06 a 08/04/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 034/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 017/ CPM/IEPA de 01 de Abril de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Diretor Presidente, **ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES**, Chefe da Unidade de Documentação e Conservação, Código FGS-1, **LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA**, Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual, Código FGS-2, **NAYARA SÁ CAVALCANTE**, Chefe da Unidade de Divulgação e Eventos Culturais, Código FGS-1, **SIMONE MARIA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS-2 e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista Código FGI-2 para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de Estabelecer interlocução com a Comunidade do Carvão e Maracá no Município de Mazagão, no dia 02/04/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 035/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 06/2011/ DDEA/CPAQ de 31 de março 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar o episódio referente ao desaparecimento de um motor de popa, juntamente com tanque e chaves, pertencente ao DDEA/CPAQ/IEPA.

= José Ribamar Farias Reis
= Edna Márcia da Conceição de Sousa
= José Newton Monteiro Oliveira

Art.2º - A comissão terá 30 (Trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

Art.3º - A comissão reunir-se-á quando da

necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 07 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 036/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2011/ Gabinete/IEPA de 08 de abril 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **FLÁVIO AUGUSTO FRANÇA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Ambientais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função de responsável técnico, pelas atividades de laboratório de tecnologia de cerâmica/CERAMITEC, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 11 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 037/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 08/11- Gerco/CPAQ/IEPA de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Uédio Robds Leite da Silva**, Coordenador do Gerenciamento Costeiro, Código FGS - 2, **José Roberto Santos Pantoja**, Chefe da Unidade do Laboratório de Geoquímica de Sedimentos, Código FGS-1, **Ronaldo Almeida Pereira**, Sub-coordenador do Gerenciamento Costeiro, Código FGS - 1 e **Raimundo Lucimar Pinto de Araújo**, Motorista, Código FGI - 2, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de diagnosticar a situação atual dos componentes de inundação, o registro e mapeamento do avanço da água, no período de 09 a 11/04/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 038/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 27/2011 - Arqueologia de 11 de abril 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARIANA PETRY CABRAL**, Gerente Geral Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código FGS-3, no período de 17 a 24/04/2011 e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, Código FGI-2, nos dias 17 e 24/04/2011, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de participar da oficina de pesquisadores Wajãpi.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 039/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 043/2011/ DB/CPZG/IEPA de 04 de abril 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RUIMAR MONTEIRO PENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá e Responsável por Grupo de Atividades Nível II/CPZG, (Curadora da Coleção Científica Herbário Amapaense), para exercer em substituição no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES SARQUIS, na função de curador.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 14 de abril de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 030/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 530 -GABI/SIMS, de 07.04.2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MÁRCIO PATRICK AMARAL DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca e Porto Grande-AP, no período de 17 a 21.04.11, para realizar o levantamento de Infra - Estrutura, nas Maternidades e Unidades de Saúde, para a Implantação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº 019/11 - CPL -RDM

HOMOLOGO
Macapá AP, 14 / 04 / 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.041/11

Assunto: Dispensa de procedimento licitatório em razão do valor.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicada: O. M. Barrós - CNPJ: 23.081.193/0001-58

Valor: R\$ 7.995,00

Fonte de Recursos: Programa: 24.122.0001.2001.0001 - Fonte: 240

N.D.: 33903013 (Material de Expediente) - 33903024 (Suprimentos de Informática)

Objeto: Fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática.

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, para custear despesas com a aquisição de material de expediente e de suprimentos de informática para atender as necessidades da Rádio Difusora de Macapá no exercício de 2011, fundamentada no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, onde determina o limite de aquisição da contratação direta, através de um sistema de freios que proíbe o fracionamento de despesas.

Desta feita, optou-se pela adjudicação por apresentar a proposta mais vantajosa, avaliando a qualidade e preço dos produtos, baseado em pesquisa que se verificou compatível com o mercado, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 019/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 14 de abril de 2011.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 001/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do pelo Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso III, IV, V e VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como conselheiros os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior Universitário:

Alexandrê Souza Amaral - Pró-Reitoria de Graduação.
Jilcinéia de Sousa Duarte - Suplente.

Fernando da Costa Ribeiro - Pró-Reitoria de Extensão.
Sandoval Cruz da Silva - Suplente.

João da Luz de Freitas - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fernando Galvão Rabelo - Suplente.

Maurício Antônio Ventura Martins Magalhães - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
Suely Fossêca Batista - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 002/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora M.Sc. Aline Furtado Louzada e o Professor Esp. Euryandiro Ribeiro Costa como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 003/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Luana Silva Bittencourt e a Professora M.Sc. Neuciane Dias Barbosa como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 004/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor M.Sc. Felipe Fernando da Costa Tavares e o Professor Esp. Sérgio Barbosa de Miranda como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 005/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora M.Sc. Cristiany Sally Albuquerque da Silva e o Professor M.Sc. Perseu da Silva Aparício como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 006/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Esp. Jorge Emilio Henriques Gomes e o Professor M.Sc. Marcos Danilo Costa de Almeida como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Química, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 007/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora M.Sc. Sílvia Simone dos Santos de Moraes e a Professora M.Sc. Idelta Bianca de Souza Diniz como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 008/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Hildete Margarida Rodrigues de Souza e a Professora M.Sc. Rosângela da Conceição Marques Pena como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 009/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Esp. Herbert Emanuel Valente de Oliveira e o Professor M.Sc. Roberto Carlos Amanajás Pena como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 010/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Carla Patrícia Ribeiro Nobre e a Professora Esp. Eusébia de Fátima Santa Rosa de Sousa como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 011/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Danielle Dias da Costa e a Professora Esp. Juliannie Vianna Moraes Santos como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 012/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor M.Sc. Cleudson Bruno Rodrigues dos Santos e o Professor M.Sc. Joel Estevão de Melo Diniz como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, no Conselho Superior Universitário para o biênio

2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 013/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII.

Considerando o teor do Memorando nº 041/2011-PROGRAD/UEAP, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Dreiser de Almeida Alencar como membro titular representante da Coordenação do Curso de Tecnologia em Design, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 014/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VIII.

Considerando o teor do Memorando nº 35/2011 - DAE/PROGRAD/UEAP, de 04 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Esp. Terezinha de Jesus Brito e o Professor Esp. Marlon Assis Pastana como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Classe dos Professores, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 015/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso IX.

Considerando o teor do Memorando nº 42/2011 - PROPLAD/UEAP, de 01 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Ellice Martins Nobre e Graça Auxiliadora Nobre Lopes como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do quadro Técnico-Administrativo no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 016/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso X,

Considerando o teor do Memorando nº 044/2011-PROGRAD/UEAP, de 14 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antônio Furtado Damasceno e Eneida Silva do Nascimento como membros titular e suplente, respectivamente, representantes dos Discentes dos cursos de Graduação da UEAP, no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 017/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XII,

Considerando o teor do Ofício nº 115/2011-GAB/SDR, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rômulo Alves de Vasconcelos e José Roberto Afonso Pantoja como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 018/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XIII,

Considerando o teor do Ofício nº 075/2011-GAB/SETEC de 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antônio Cláudio Almolda de Carvalho e Raul José de Galaad Oliveira como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 019/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do

CONSU, Art. 4º, inciso XIV.

Considerando o teor do Ofício nº 0210/2011-GAB/SEED, de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Eunice Bezerra de Paulo e Ana Lúcia Banha Picanço Nunes como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Educação no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 020/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XV,

Considerando o teor do Ofício nº 063/2011-GAB/SEICOM, de 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Reinaldo Alves Picanço e Marcelo José de Oliveira como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 021/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XVI,

Considerando o teor do Ofício nº 103/IEPA, de 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Augusto de Oliveira Júnior e Mônica Cristina da Silva Dias como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 022/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XVII,

Considerando o teor do Ofício nº 008/2011- FIEAP, de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antônia Francisca Silva Neri e Fábio Machado Cambráia como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Amapá no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 023/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XVIII,

Considerando o teor do Ofício nº 032/2011-SINSEPEAP, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ivanéia de Souza Alves e Laércio Mendonça Góes como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 024/2011-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XIX,

Considerando o teor do CE 53/11- GAB.DIREX, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Dalva de Andrade Ferreira e Lindeti Góes Ferreira como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá no Conselho Superior Universitário para o biênio 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de abril de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

CONVOCATÓRIA

A Comissão do 2º Processo Seletivo Docente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 0006 de 22 de fevereiro de 2011 e de conformidade com o Estatuto desta Universidade CONVOCA os Candidatos para o SORTEIO DOS TEMAS, de acordo com o edital: Item 7.1.2.1. O Sorteio do Tema será às 09h00min. Onde os candidatos deverão estar IMPRETERIVELMENTE, nesta hora, no Mini Auditório III do Campus I. O candidato que não estiver presente no início do sorteio, na hora referida no item 1.5, nº. 08, do CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES 2º PSS DOCENTES-2011, estará automaticamente eliminado do Processo.

Macapá-AP, 05 de abril de 2011.

Alexandre Souza Amaral
Representante da Comissão do 2º Processo Seletivo para Docente-2011
Portaria nº. 006/2011

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
2º PSS DOCENTE-2011

QUADRO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) PARA
A PROVA DIDÁTICA

01-INTRODUÇÃO À GEOCIÊNCIA, INTRODUÇÃO A
GEOLOGIA E MINERALOGIA, GEOLOGIA AMBIENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SANDRO ROGERIO BALIEIRO DE SOUZA	1º LUGAR	CLASSIFICADO
02	EDSON CARDOSO MONTEIRO	2º LUGAR	CLASSIFICADO

02-FÍSICO QUÍMICA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA,
BIOQUÍMICA APLICADA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DÁIMIO CHAVES BRITO	1º LUGAR	CLASSIFICADO
02	ELENIZE FIGUEIREDO BATISTA FERREIRA	2º LUGAR	CLASSIFICADA
03	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	3º LUGAR	CLASSIFICADO
05	ALAN FERREIRA DE MATOS	4º LUGAR	CLASSIFICADO

03- FÍSICO QUÍMICA II, FUNDAMENTOS DE
ELETROQUÍMICA, ENERGIA E BIOMASSA FLORESTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PATRICIA FREITAS PEREIRA	1º LUGAR	CLASSIFICADA
02	DANILO MONTEIRO	2º LUGAR	CLASSIFICADO
03	JORGE EDUARDO CALANDRIN DE AZEVEDO	DESCCLASSIFICADO	INDEFERIDO

04- METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA, HIDROLOGIA E
MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOÃO PAULO NARDIN TAVARES	1º LUGAR	CLASSIFICADO
02	JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA	2º LUGAR	CLASSIFICADO
03	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	3º LUGAR	CLASSIFICADA
04	ERALDO NEVES PEREIRA GOMES	4º LUGAR	CLASSIFICADO

05	IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	5º LUGAR	CLASSIFICADO
06	RENATA LEITÃO CONCEIÇÃO MESQUITA	DESCCLASSIFICADA	INDEFERIDA

05- FÍSICA APLICADA, FÍSICA I, FÍSICA EXPERIMENTAL II,
FÍSICA EXPERIMENTAL III, TEMA DE FÍSICA II, FÍSICA I

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ARGEMIRO MIDONÉS BASTOS	1º LUGAR	CLASSIFICADO
03	JORGE LUIZ PEREIRA	2º LUGAR	CLASSIFICADO

03	CAMPOS		
03	MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO	3º LUGAR	CLASSIFICADO

06-INTRODUÇÃO AO DESIGN, COMPUTAÇÃO GRÁFICA I,
ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LAYZA RAVENA MEDEIROS	1º LUGAR	CLASSIFICADA

07- MAQUINAS MOTORES E MECANIZAÇÃO,
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTOS DA
AUTOMAÇÃO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARLUS CHAVES QUINTANAS	1º LUGAR	CLASSIFICADO

Macapá/AP, 04 de abril de 2011.

Alexandre Spozz'Amara
Representante da Comissão do 2º Processo Seletivo para
Docente-2011 Portaria nº. 006/2011

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
2º PSS DOCENTE-2011

RESULTADO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO
DOCENTE 2011

01-INTRODUÇÃO À GEOCIÊNCIA, INTRODUÇÃO A
GEOLOGIA E MINERALOGIA, GEOLOGIA AMBIENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	
01	SANDRO ROGERIO BALIEIRO DE SOUZA	1º LUGAR	7,0	6,4	13,4	APROVADO

02-FÍSICO QUÍMICA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA,
BIOQUÍMICA APLICADA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	
01	DÁIMIO CHAVES BRITO	1º LUGAR	14,5	8,6	23,1	APROVADO
02	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	3º LUGAR	3,5	7,1	10,6	CLASSIFICADO
03	ALAN FERREIRA DE MATOS	4º LUGAR	1,0	5,6	6,6	CLASSIFICADO

03- FÍSICO QUÍMICA II, FUNDAMENTOS DE ELETROQUÍMICA,
ENERGIA E BIOMASSA FLORESTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	
01	DANILO MONTEIRO	1º LUGAR	1,0	5,4	6,4	APROVADO

04- METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA, HIDROLOGIA E
MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	
01	JOÃO PAULO NARDIN TAVARES	1º LUGAR	16,2	7,7	23,9	APROVADO
03	JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA	2º LUGAR	15,5	5,1	20,6	CLASSIFICADO
03	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	3º LUGAR	9,5	6,8	16,3	CLASSIFICADO
04	ERALDO NEVES PEREIRA GOMES	4º LUGAR	2,2	6,2	8,4	CLASSIFICADO
05	IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	5º LUGAR	1,0	4,7	5,7	CLASSIFICADO

05- FÍSICA APLICADA, FÍSICA I, FÍSICA EXPERIMENTAL II,
FÍSICA EXPERIMENTAL III, TEMA DE FÍSICA II, FÍSICA I

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	

01	ARGEMIRO MIDON ESTABASTOS	1º LUGAR	6,5	9,4	15,9	APROVADO
02	MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO	2º LUGAR	1,0	4,8	5,8	CLASSIFICADO
03	JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS	3º LUGAR	1,5	2,8	4,3	CLASSIFICADO

O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) que estiver na listagem.

Macapá/AP, 12 de abril de 2011.

Alexandre Souza Amoral
Presidente da Comissão do 2º. Processo Seletivo para Docente-2011
Portaria nº. 006/2011

Fundações Estadual

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 2989/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCIANY CORREIA TAVARES, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2990/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2991/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA PAULA DOS SANTOS SIQUEIRA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2993/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCELO AMORIM DOS ANJOS, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

06-INTRODUÇÃO AO DESIGN, COMPUTAÇÃO GRÁFICA I, ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			TÍTULO	DIDÁTICA	TOTAL	
01	LAYZA RAVENA MEDEIROS	1º LUGAR	1,0	9,1	10,1	APROVADA

Macapá/AP, 11 de abril de 2011.

Alexandre Souza Amoral
Presidente da Comissão do 2º. Processo Seletivo para Docente-2011
Portaria nº. 006/2011

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONVOCATÓRIA**

A Comissão do 2º Processo Seletivo Docente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 0006 de 22 de fevereiro de 2011 e de conformidade com o Estatuto desta Universidade CONVOCA os (as) PROFESSORES (as) abaixo relacionados, para no prazo de 48 horas COMPARECEREM à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá, a fim de tratarem de assunto relacionado à sua aprovação em Processos Seletivos do ano de 2011.

Nome	Classificação	Disciplinas
SANDRO ROGERIO BALIEIRO DE SOUZA	1º LUGAR	INTRODUÇÃO A GEOCIÊNCIA, INTRODUÇÃO A GEOLOGIA E MINERALOGIA, GEOLOGIA AMBIENTAL
DAÍMIO CHAVES BRITO	1º LUGAR	FÍSICO QUÍMICA, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA, BIOQUÍMICA APLICADA
DANILO MONTEIRO MONTEIRO	1º LUGAR	FÍSICO QUÍMICA II, FUNDAMENTOS DE ELETRQUÍMICA, ENERGIA E BIOMASSA FLORESTAL
JOÃO PAULO NARDIN TAVARES	1º LUGAR	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA, HIDROLOGIA E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
ARGEMIRO MIDON ESTABASTOS	1º LUGAR	FÍSICA APLICADA, FÍSICA I, FÍSICA EXPERIMENTAL II, FÍSICA EXPERIMENTAL III, TEMA DE FÍSICA II, FÍSICA
LAYZA RAVENA MEDEIROS	1º LUGAR	INTRODUÇÃO AO DESIGN, COMPUTAÇÃO GRÁFICA I, ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Fcria

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA N.º 023/2011/Fcria

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/Fcria, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; LUCIANO MAIA BEZERRA, Coordenador de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; LUCIENNE DI ARTE RIBEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente; e ARLESON VALES DE MORAES, Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão da 2ª Fase de Seleção da equipe de execução do Projeto "A Educação Profissional Fortalecendo a Cidadania dos Socioeducandos do Amapá".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA

- Diretora-Presidente -

PORTARIA N.º 024/2011/Fcria

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/Fcria, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe J, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe J, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e EMERSON LUIS DAMASCENO PISCANÇO, Sociólogo - NS, Classe J, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.094/2011 desta Fcria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA

- Diretora-Presidente -

PORTARIA N.º 025/2011/Fcria

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/Fcria, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe J, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nivel III/Service Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos n.º 0000172-76.2011.8.03.0004, no período de 07 a 08 de Abril de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

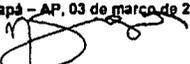
DINETE REGINA PANTOJA

- Diretora-Presidente -

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2994/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NEUZA MONTEIRO DE VELASCO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2996/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FABIANA BARBOSA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2996/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RENATO DE SOUZA DALMACIO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2997/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2998/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCICLEIDE DOMINGOS FREIRES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2999/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RENATO CONCEIÇÃO PANTOJA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MARILIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3000/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RONEIDO RICHENE OERAS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3001/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA ELIANE COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3002/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERIVALDO FROTA DE AGUIAR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3003/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SEBASTIÃO COSMO BARRIGA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3004/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOCILENE ARAÚJO SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3005/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DALMI FARIAS DA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3006/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDVALDO DE BRITO SOARES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3007/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JONATACIANE NASCIMENTO GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3008/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3009/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANESSA CRISTINA OLIVEIRA NERI, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3010/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WELLESANDRA DAS NEVES MONTEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3011/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CAMILA MENDONÇA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3013/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, TATIANY PACHECO GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3015/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RENATO ROCHA E SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3016/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PACHECO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3017/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

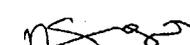
RESOLVE:

I - Nomear, MARIA ROSELI DE ALMEIDA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3018/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUI ALBERTO NUNES GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-1, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3021/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ NAZARENO DA GAMA GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar APMD-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3023/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MANUEL PEREIRA DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3025/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIAL GONÇALVES VIANA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3027/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA BENEDITA CORREA BRAGA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3028/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA BENEDITA CORREA BRAGA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3029/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3030/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

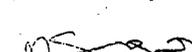
RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3031/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

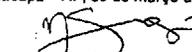
RESOLVE:

I - Exonerar, SIDNILMA DOS SANTOS FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3032/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIDNILMA DOS SANTOS FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3033/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

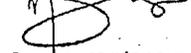
RESOLVE:

I - Nomear, PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3034/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA SHEILA BENTES DE SOUSA DA ROCHA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3035/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3036/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

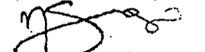
RESOLVE:

I - Nomear, CLEUCINETE MOREIRA DAMACENA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3037/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALESSANDRO DA SILVA SARAIVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3038/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALLAN FRANK DANTAS DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3039/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

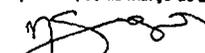
RESOLVE:

I - Nomear, ALLAN FRANK DANTAS DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3039/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANNE KELLY PERNA LIMA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3040/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BENEDITA DA SILVA CALDEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3041/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3042/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, COARACI MIRANDA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3043/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DIONILSON DOS SANTOS SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3044/211-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELIZAMAR DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3086/2011AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDIVALDO LEÃO DA GAMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado BRUNO MINEIRO, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA N.º 139/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILSON ABREU E CUNHA da Função Especial de Confiança, Referência FC-7, de Auxiliar de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 140/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON ABREU E CUNHA para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-1, de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 141/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA ALEXSANDRA CASTILLO LOPES do Cargo em Comissão, Referência FC-6, de Auxiliar Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 142/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA ALEXSANDRA CASTILLO LOPES para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-1, do Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 143/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZA ITELVINA ALVES FARIAS do Cargo em Comissão, Referência FC-5, de Chefe de Serviço de Seleção e Cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 144/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA ITELVINA ALVES FARIAS para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-1, de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA N.º 152/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE DE ARAUJO CAPIBERIBE para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-2, de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA Nº 153/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFC-5, a partir do dia 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 154/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA MARCIONE PELAES SUARES, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFC-5, a partir do dia 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 155/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOGO RIBEIRO FONSECA VALES para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-2, de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA Nº 156/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-2, de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA Nº 157/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE ARAÚJO DE ATAÍDE para o Cargo em Comissão, Referência TCDAS-1, de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 29 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente do TCE/AP

PORTARIA Nº. 158/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº 010/2011-DAEXT/TC-AP, de 11 de abril de 2011 (PA nº. 001190/2011, de 11 de abril de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE – Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

Macapá, 14 de abril de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 159/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº 038/2011-DARAD/TC-AP, de 14 de abril de 2011 (PA nº. 001232/2011, de 14 de abril de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE – Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

Macapá, 14 de abril de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

AVISO DE PREGÃO Nº 04/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 099/2010-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério

de julgamento o menor preço por lote, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual nº 044/07, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente.

A referida licitação ocorrerá no **DIA 05 DE MAIO 2011 ÀS 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 11 de Abril de 2011.

Dioner Barbosa Palhet
Pregoeiro TCE/AP

Publicações Diversas

Edital de Convocação

Convocamos todos os moradores da comunidade de São Sebastião do Igarapé do Lago para a escolha da nova diretoria da AFSSIG, data: 22.04.2011, local: sede da Associação, assunto em pauta: 1 - Eleição da nova Diretoria; 2 - Conselho Fiscal; 3 - O que ocorrer.

Macapá-AP, 15 de abril de 2011.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, Licença Prévia - I.P, para atestar a localização e a viabilidade da futura exploração de mineral classe II - areia para scr utilizada na pavimentação da Rod. BR-156/AP, em um imóvel rural denominado Retiro Jesus de Nazaré, situado na BR-156, km 13, sentido Calçoene a Oiapoque, município de Calçoene, Estado do Amapá, com as coordenadas geográficas latitude e longitude 02°31'15"000 e 51°00'20"000.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, Licença de Instalação - LI, para iniciar suas instalações em um imóvel rural denominado Retiro Jesus de Nazaré, situado na BR-156, km 13, sentido Calçoene a Oiapoque, município de Calçoene/AP, objetivando-se à exploração de mineral classe II - areia para utilização na pavimentação da Rod. BR-156/AP.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, Licença Prévia - I.P. para atestar a localização e a viabilidade da futura exploração de mineral classe II - granito para transformação em brita; usina de solo brita e usina de asfalto; instalação de tanques para armazenamento de produtos betuminosos, em uma área rural na localidade de Carnot (projeto de assentamento), Lote 9, município de Calçoene, Estado do Amapá, com as coordenadas geográficas latitude e longitude 02°36'20"000 e 51°20'05"000.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, Licença de Instalação - LI, para iniciar suas instalações em uma área rural na localidade de Carnot (projeto de assentamento). Lote 0, município de Calçoene/AP, objetivando-se à exploração de mineral classe II - granito para transformação em brita; construção de usina de solo brita e usina de asfalto; instalação de tanques para armazenamento de produtos betuminosos.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, às 9 horas do dia 28/04/2011, na sede social, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 68 s/nº (Distrito Industrial), Santana/AP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2011. Santana/AP, 18 de abril de 2011.
Antonio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

Órgãos Federais

Unifap

Jesé Carlos Tavares Carvalho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 001/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA- PIBID/2011-PORTARIA NORMATIVA Nº 260 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Universidade Federal do Amapá, com sede no município de Macapá, na Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02, bairro da Universidade, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, neste ato, representada, na forma de seu Estatuto, pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho, doravante denominada UNIFAP e a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Amapá, com sede situada à Av. FAB, nº 98, bairro Central, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00394577/0001-25, neste ato representada pelo seu representante, Sra Miriam Alves Corrêa Silva, doravante denominada de SEED, firmam o presente Termo de Cooperação Técnico para a execução com o disposto no Edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID/2011-Portaria Normativa nº 260 de 30 de dezembro de 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES/MEC e que reger-se-á de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Objeto

O objeto do presente Termo de

Cooperação é o da execução dos objetivos constantes no Edital publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID/2011, do Ministério da Educação- MEC, que visa à concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e demais despesas a ele vinculadas, objetivando induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do

Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), ao Decreto 7.219, de 24 de junho de 2010.

Cláusula Segunda - Implementação e Procedimentos

Para a execução deste Convênio, os representantes de cada Partícipe poderão reunir-se periodicamente para estabelecer o cronograma de atividades, as escolas a serem beneficiadas, e as formas de seleção dos supervisores das escolas, levando em consideração os interesses mútuos e situação atual do PIBID nas escolas de Macapá.

Cláusula Terceira - Obrigações dos Partícipes

2.1. Compete à SEED:

a) Autorizar a direção das escolas selecionadas a colocar a disposição da Coordenação Institucional do PIBID e dos Coordenadores dos subprojetos, o espaço das salas de aulas destinadas às atividades do PIBID a serem desenvolvidas durante o ano de 2011 e 2012;

b) Fornecer à UNIFAP através da Coordenação Institucional do PIBID as informações necessárias sobre o IDEB e PROVA BRASIL das escolas no estado, assim como as condições de infraestrutura em que as mesmas se encontram;

c) Fornecer a relação de professores concursados e efetivos que atuam nas escolas selecionadas de acordo com a área de atuação.

2.2. Compete à UNIFAP, através da CAPES:

a) indicar o Coordenador Institucional do PIBID/2011 como coordenador do Termo de Cooperação;

b) executar as atividades do PIBID/2011 conforme as atividades especificadas nos diversos subprojetos apresentados à CAPES em anexo, nas dependências das escolas selecionadas, através dos professores coordenadores de cada subprojeto;

c) disponibilizar os recursos humanos necessários para a execução das atividades do PIBID 2011 e implementação deste Termo de Cooperação;

d) responsabilizar-se pelos custos operacionais relativos às suas atividades exclusivas, como: pagamento de bolsas aos alunos graduandos selecionados assim como o pagamento de seguro para os mesmos; pagamento de bolsas aos professores da SEED selecionados como supervisores nas escolas selecionadas; pagamento de bolsas aos professores da UNIFAP, coordenadores dos subprojetos; pagamento de bolsa ao coordenador institucional, assim como recursos de custeio, para operacionalização das atividades do PIBID/2011 nas escolas que forem selecionadas, assim como o pagamento de seguro para os alunos bolsistas selecionados.

Cláusula Quarta - Confiabilidade e Sigilo

A UNIFAP e a SEED se comprometem a manter indefinidamente em sigilo todos os dados e informações técnicas relacionados com o presente

Acordo, sob as seguintes condições:

a) A UNIFAP manterá a informação coletada nas escolas em sigilo, sendo essa informação utilizada apenas nos relatórios parcial e final, onde deverão ser encaminhadas à SEED o resultado do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

b) Igualmente, os partícipes se comprometem a que todas estas cláusulas sejam respeitadas pelo pessoal envolvido na execução das atividades, que possa ter acesso à informação confidencial por razões estritamente profissionais;

c) Os partícipes poderão utilizar o conhecimento genérico e os princípios desenvolvidos nas atividades oriundas do presente Convênio, respeitando o segredo das técnicas e informações específicas do(s) produto(s) gerado(s), para fins de ensino e pesquisa.

Cláusula Quinta - Divulgação

A divulgação dos resultados obtidos na pesquisa será de exclusividade dos partícipes deste Convênio, podendo ser realizada em publicações de caráter técnico-científico, para fins de ensino, e inclusive em dissertações de mestrado ou teses de doutorado. Qualquer dos partícipes poderá utilizar os resultados finais das pesquisas oriundas desse Convênio, obrigando-se, contudo, em caso de publicação, a destacar o presente Termo de Cooperação, bem como remeter, pelo menos um exemplar da publicação ao outro, no prazo de 30 (trinta) dias, desde que observados a confidencialidade e o sigilo.

Cláusula Sexta - Resultados e Propriedade Intelectual

Os resultados e a respectiva propriedade intelectual a serem obtidos, a UNIFAP compartilha os direitos de propriedade intelectual considerando na proporção equivalente ao montante do valor agregado pelo conhecimento já existentes produzido pelo PIBID em execução com os recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes.

Cláusula Sétima - Vigência

O prazo de vigência desse Convênio é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Oitava - Rescisão

Qualquer um dos Partícipes poderá rescindir unilateralmente esse Convênio quando for constatado o não-cumprimento ou violação de quaisquer cláusulas, através de notificação, por escrito, ao outro Partícipe, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Nona - Alterações

Sempre que necessário e solicitado por escrito por um dos Partícipes, durante a vigência, haverá reunião para alterar, aperfeiçoar, inserir, suprimir e/ou modificar cláusulas ou itens deste Convênio ou de seus anexos. As modificações introduzidas neste Convênio deverão ser aprovadas pelo Termo Aditivo, a ser ratificado e assinado pelos Partícipes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cláusula Décima - Foro

Fica eleito, para questões derivadas do presente Termo de Cooperação o Foro da Justiça Federal de Macapá- AP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, estando assim justos e acordados, os Partícipes dão por lido o Convênio e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrivem, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá, 24 de fevereiro de 2011

JOSE CARLOS TAVARES
Reitor da UNIFAP

Prof. Dr. José Carl.
Reitor da UNIFAP
Doc. Presid. s/n.º

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
Secretária da SEED

DOU 20/08

Testemunhas:

Angélica Jones
Maria de Nazaré Moraes Corrêa